

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 051/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 050 DO EXECUTIVO

DE 21 DE JULHO DE 2026.

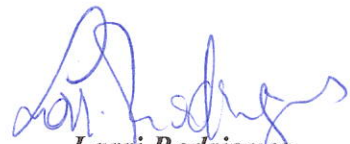
“Autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com o CTG SANGUE NATIVO, e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Executivo a firmar parceria com o CTG SANGUE NATIVO. O proponente justifica que a matéria encontra fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, que permite a cooperação com entidades que desenvolvem atividades de relevante interesse público e social.

A Comissão decidiu dispensar a Orientação Técnica do IGAM. Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 050/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de julho de 2026.



Larri Rodrigues
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Clademir Belchior Bragança

AUSENTE